

- b) Certidão de licenciatura, com classificação final;
- c) *Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação de licenciatura;
- b) Experiência pedagógica;
- c) *Curriculum* académico e científico;
- d) Disponibilidade do orientador científico na área.

9 — Prazos de candidatura, matrícula e inscrição:

- a) O prazo de candidatura decorrerá de 15 de Junho a 30 de Agosto de 2005;
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% da propina de inscrição;
- Propina de inscrição — o equivalente a três salários mínimos nacionais em vigor;
- Propina suplementar — € 1000.

5 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Mestrado em Biologia Animal

Estrutura do curso

- I — Duração — dois anos (16 unidades de crédito).
- II — Área — Biologia Animal.
- III — Áreas científicas obrigatórias:

	Unidades de crédito
A — Áreas obrigatórias (12-14 UC):	
Biologia	6-8
Metodologia Geral da Biologia	4
Projecto	2
B — Áreas optativas (2-4 UC):	
Biologia e ou Bioquímica	2-4
Total	16
C — Dissertação.	

Plano de estudos

2005-2006

	Unidades de crédito
A — Áreas obrigatórias (12-14 UC):	
Biologia (6-8 UC):	
Biologia GE-200	2
Biologia Molecular GE-201	1
Fisiologia GE-201	1
Metabolismo e Bioenergética GE-201	1
Biodiversidade GE-201	1
Microbiologia GE-201	1
Ecologia e Ambiente GE-201	1
Metodologia Geral da Biologia (4 UC):	
Metodologia Geral GE -202A	2
Metodologia Geral GE -202B	2
Projecto (2 UC):	
Projecto GE-301A	1
Projecto GE-301B	1
B — Áreas optativas (2-4 UC):	
Biologia:	
Biologia GE-203	1
Seminário GE-401A	1
Seminário GE-401B	1

Bioquímica:

Bioquímica GE-204	1
Seminário GE-402A	1
Seminário GE-402B	1

C — Dissertação.

Definição dos códigos das disciplinas dos estudos graduados

Definição GE — significa disciplinas dos estudos graduados especiais.

Série 200 de disciplinas — significa disciplinas avançadas que poderão ser consideradas precedências para outras disciplinas dos estudos graduados.

Série 201-299 — significa disciplinas avançadas altamente especializadas.

Série 300 — significa disciplinas que incluem uma componente de investigação científica.

Série 400 — significa disciplinas que incluem uma componente de seminário.

Módulos teórico-práticos — significa disciplinas avançadas, ministradas em regime intensivo, em que a componente prática está altamente coordenada com a parte teórica.

Aviso n.º 5397/2005 (2.ª série). — *Curso de mestrado em Biologia Celular.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro e no âmbito do n.º 6.º da Portaria n.º 187/82, de 13 de Fevereiro, alterado pela Portaria n.º 1016/82, de 3 de Novembro, e pelo despacho n.º 25/94, de 5 de Julho, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006, funcionará o curso de mestrado em Biologia Celular.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — As condições de matrícula e inscrição no mestrado em Biologia Celular são as referidas no artigo 4.º do regulamento do mestrado da FCTUC: classificação de pelo menos 14 valores ou *curriculum* que justifique a admissão.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — o número de vagas é fixado em 20 alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de licenciaturas em Biologia, Bioquímica, Medicina, Farmácia, Veterinária, Agronomia, Engenharia Química, Química, Física ou outros com formação a nível de licenciatura que a comissão de estudos graduados considere adequada;
- b) Podem igualmente candidatar-se os alunos que completem a licenciatura na época de recurso.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Zoologia, devendo ser dirigidas à comissão de estudos graduados do Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Largo do Marquês de Pombal, 3004-517 Coimbra (telefone: 239834729).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- a) Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão de estudos graduados do Departamento de Zoologia;
- b) Certidão de licenciatura, com classificação final;
- c) *Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão de estudos graduados do Departamento de Zoologia, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação de licenciatura;
- b) *Curriculum* académico e científico;
- c) Disponibilidade do orientador científico na área.

9 — Prazos de candidatura, matrícula e inscrição:

- a) O prazo de candidatura decorrerá de 1 de Agosto a 10 de Setembro de 2005;
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5% da propina de inscrição;
Propina de inscrição — o equivalente a três salários mínimos nacionais em vigor;
Propina suplementar — € 1000.

5 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Mestrado em Biologia Celular**Estrutura do curso**

I — Duração do curso — 1-2 anos (16 unidades de crédito).

II — Área científica do curso — Biologia Celular.

III — Áreas científicas necessárias à conclusão do curso:

A — Áreas obrigatórias:

Biologia Celular 9

B — Áreas optativas:

Interdisciplinar: Módulos Teórico-Práticos 7

Total 16

C — Elaboração e defesa de uma dissertação.

Plano de estudos

2005-2006

1.º semestre	2.º semestre	Disciplinas	Unidades de crédito
		A — Áreas obrigatórias	
		Biologia Celular (9 UC):	
+	+	Biologia Celular e Molecular G200	3/semestre
+	+	Biologia Celular G300A e G300B	2/semestre
+	+	Biologia Celular G400A e G400B	1/semestre
		B — Áreas optativas	
		Interdisciplinar: Módulos Teórico-Práticos (7 UC):	
+	+	Biocinética e Bioenergética G201	3/semestre
+	+	Biofísica G201	3/semestre
+	+	Microbiologia G201	3/semestre
+	+	Biologia Molecular G201	3/semestre
+	+	Regulação Celular G201	3/semestre
+	+	Neurobiologia G201	3/semestre
+	+	Bioquímica G200	3/semestre
+	+	Bioquímica G210	1/semestre
+	+	Biofísica G210	1/semestre
+	+	Biologia Celular G210	1/semestre

Definição dos códigos das disciplinas dos estudos graduados (mestrado e doutoramento)

Disciplinas G — significa disciplinas dos estudos graduados.

Série 200 de disciplinas — significa disciplinas avançadas que poderão ser consideradas precedências para outras disciplinas dos estudos graduados.

Série 201-299 — significa disciplinas avançadas altamente especializadas.

Série 300 — significa disciplinas que incluem uma componente de investigação científica.

Série 400 — significa disciplinas que incluem uma componente de seminário.

Módulos teórico-práticos — significa disciplinas avançadas, ministradas em regime intensivo, em que a componente prática está altamente coordenada com a parte teórica.

Aviso n.º 5398/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 712/2004 (2.ª série), de 12 de Janeiro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

Curso de pós-graduação em Mecanismos Celulares: da Origem da Vida à Fisiologia na Saúde e na Doença**Ano lectivo de 2005-2006**

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de pós-graduação em Mecanismos Celulares: da Origem da Vida à Fisiologia na Saúde e na Doença.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Mecanismos Celulares: da Origem da Vida à Fisiologia na Saúde e na Doença, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica do Departamento de Zoologia, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — o número de vagas é 10 alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso — são admitidos como candidatos à matrícula e inscrição no curso os titulares do grau de licenciatura em Biologia, Bioquímica, Agronomia, Medicina, Farmácia, Veterinária, Engenharia do Ambiente, Geologia, Geografia, ou outros com formação de nível de licenciatura que a comissão de estudos graduados considere adequados.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Zoologia, devendo ser dirigidas à comissão de estudos graduados do Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Largo do Marquês de Pombal, 3004-517 Coimbra (telefone: 239834729).

7 — Do processo de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- Requerimento, de aceitação de candidatura, dirigido à comissão de estudos graduados do Departamento de Zoologia;
- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Currículo académico e científico.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica do Departamento de Zoologia tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação de licenciatura;
- Currículo académico e científico.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá de 15 de Junho a 30 de Agosto de 2005;